



EDITORIAL

**Francisco
Ferreira da Silva**
director

Lei das Finanças Locais contestada no terreno

Anova Lei das Finanças Locais é considerada pelo Governo e por alguns observadores como um passo em frente no caminho para a descentralização do País. O secretário de Estado Adjunto e da Administração Local disse esta semana que é necessário iniciar com brevidade a segunda fase dessa descentralização, que implica também uma maior responsabilização e rigor financeiro. Eduardo Cabrita também sublinhou as virtudes da nova Lei das Finanças Locais, dizendo que, entre outras medidas, permite redistribuir verbas entre os municípios que têm maior *per capita* de transferências com os que se encontram mais desfavorecidos. Até deu como exemplo o ano de 2005 em que o *per capita* médio do País foi de 184 euros/habitante, registando-se o mais baixo em Cinfães do Douro, com 31 euros/habitante e o mais elevado em Loulé, com 790 euros/habitante. No Orçamento do Estado para 2007, disse, o novo mecanismo permitiu que 34 municípios tivessem redução de transferências que acabaram por beneficiar outros 88. Também referiu que as transferências para as autarquias se aproximam cada vez mais do valor dos impostos autárquicos e deu como exemplo o ano de 2006, quando dos 2200 milhões de euros de transferências para as autarquias 1990 milhões vieram de impostos.

As virtudes da nova lei foram assim enaltecidas, designadamente quanto ao rigor, disciplina e transparência. Só que a opinião não parece ser partilhada pelos autarcas. Na reunião, promovida pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), não esteve o presidente da Associação Nacional de Municípios, mas o presidente da Associação Nacional de Freguesias, Armando Vieira, chegou para, com humildade, mas com firmeza, dizer que esta foi "a lei da oportunidade perdida" no que às freguesias diz respeito. E oportunidade perdida porquê?. Porque, disse, devia ter sido feita antes a reorganização territorial. Hoje existem, mesmo na cidade de Lisboa, freguesias com algumas dezenas de habitantes e outras com dezenas de milhares, isto para já não falar da densidade populacional. Como se pode tratar da mesma maneira realidades tão diferentes? O autarca comentou que as juntas de freguesia são de uma importância extrema para as populações, sobretudo em zonas mais recônditas, onde auxiliam desde a entrega de declarações de IRS por via electrónica até à resolução de problemas conjugais. Armando Vieira também referiu que a nova lei valoriza mais as freguesias mais pequenas e sublinha que as 4251 freguesias do País receberam, em 2005, 193 milhões de euros, ou seja 0,199 do Orçamento do Estado ou 0,13% do PIB desse mesmo ano. Palavras para quê? ►